

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2017-PMT**

Aos 30 dias de março de 2017, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, com sede à Praça Bom Jesus dos Navegantes, 28, inscrita no CNPJ/MF nº 08.234.155/0001-02, neste ato representado pelo Prefeito, o senhor FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO DE ANDRADE, brasileiro (a), casado, portador da Carteira da Identidade nº. 403.510, expedida pela SSP/RN e do CPF nº. 222.430.384-04, residente e domiciliado à Av/Rua Dr. Marquemburg Carneiro, nº. 113, Bairro: Centro – Touros/RN, doravante denominada ÓRGÃO GERENCIADOR tendo como intervenientes, O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede à Rua/AV Rua Brisa do Mar, Centro, Touros/RN, inscrito no CNPJ/MF nº 08.234.155/0002-85, neste ato representado pelo Gestor do Fundo Municipal, o senhor HIGOR RODRIGO SILVA DE ANDRADE, brasileiro (a), portador da Carteira da Identidade nº. 1.733.912, expedida pela SSP/RN e do CPF nº. 012.243.384-05, residente e domiciliado à Av/Rua Marquemburg Carneiro, nº. 113, Bairro: Centro – Touros/RN, nos termos Lei nº. 10.520/2002, do Decreto nº. 3.555/2000, do Decreto Federal 7.892/2013, da Lei Complementar nº. 123/2006 e, subsidiariamente, da Lei nº. 8.666/1993, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Presencial nº 001/2017-PMT**, **RESOLVE** registrar o preço ofertado pelo Fornecedor Beneficiário **SAÚDE DOCTOR COMÉRCIO LTDA - EPP**, localizado Rua Açú, 341, Tirol, Natal/RN, inscrito no CNPJ sob o nº 11.511.020/0001-4, representado pelo Sr. Tonio Fernando Silveira Mariz, cédula de identidade nº 2.098.307 – SSP/PB, inscrito no CPF/MF nº 007.422.234-18, conforme quadro abaixo:

LOTE 1						
Item	Descrição/Especificações	Unidade	Qty.	Marca	Valor Unitário	Valor total
1	Adesivo Dentinario Monocomponente, com veículo à base de acetona, fotoativado, contendo flúor em sua formulação, contendo aproximadamente 04 ml. (Prime e Bond 2.1)	UND	420	Dentsply (Prime Bond)	R\$ 18,00	R\$ 7.560,00
2	Amálgama em Capsulas de 01 Porção, Cápsulas contendo em seu interior liga esférica de alto teor de cobre – não gamma 2 - com composição: 40% de Ag, 31,3% de Sn, 28,7% de Cu, 47,9% de Hg. Partículas esferoidais irregulares, caixa c/ 50unid	PCT	450	SDI (GS 80)	R\$ 56,00	R\$ 25.200,00
3	Amálgamas em Capsulas de 02 Porções, Cápsulas contendo em seu interior liga esférica de alto teor de cobre – não gamma 2 - com composição: 40% de Ag, 31,3% de Sn, 28,7% de Cu, 47,9% de Hg. Partículas esferoidais irregulares, caixac/ 50und	PCT	300	SDI (GS 80)	R\$ 100,00	R\$ 30.000,00
4	Algodão hidrófilo (Pacote de 500g em rolo)	PCT	800	Nevoa	R\$ 10,00	R\$ 8.000,00
5	Anestésico Local Novocol a base cloridratos de lidocaina 0,02g + Fenilefrina 0,0004g. Cx. c/ 50und	CX	1.200	SS White (Novocol)	R\$ 33,00	R\$ 39.600,00
6	Anestésico Citanest 3%(Prilocaina + Felipressina) Cx. c/ 50und	CX	120	Dentsply	R\$ 38,00	R\$ 4.560,00
7	Anestésico Local Mepivacaina 3% sem vaso. Cx. c/ 50und	CX	400	Dentsply	R\$ 55,00	R\$ 22.000,00
8	Anestésico Local Mepivacaina 2% com vaso. Cx.c/ 50und	CX	200	Dentsply	R\$ 55,00	R\$ 11.000,00
9	Anestésico Local Alphacaína 2% com vaso. Cx.c/ 50und	CX	100	Dfl	R\$ 65,49	R\$ 6.549,00
10	Anestésico Local Articaina 4% com vaso. Cx. c/ 50und	CX	350	Dfl	R\$ 92,00	R\$ 32.200,00
11	Álcool 70% (líquido) em embalagens de 01 litro	LT	1.000	Vic pharma	R\$ 4,00	R\$ 4.000,00
12	Ácido Fosfórico 37% para Condicionamento do esmalte (seringa com 2,5 ml)	UND	800	Biodinâmica	R\$ 3,54	R\$ 2.832,00
13	Alginato, tipo II, de presa normal para moldagem dental, com baixa distorção, em embalagem de 454 gramas, aproximadamente.	UND	200	Dencilil (Dencrigel)	R\$ 8,90	R\$ 1.780,00
14	Agulha gengival LONGA 27 G, descartável e estéril. Caixa com 100 unidades	CX	150	Solidor	R\$ 23,00	R\$ 3.450,00
15	Agulha gengival 30G Curta descartável e estéril em caixa com 100 unidades.	CX	600	Solidor	R\$ 19,00	R\$ 11.400,00
16	Água Oxigenada a 10 volumes. Frasco com 1 litro	LT	100	Vic pharma	R\$ 4,20	R\$ 420,00
17	Anestésico Tópico – Benzocaína 20%, potes de 12g, com sabores variados	PT	850	DFL (Benzotop)	R\$ 5,00	R\$ 4.250,00
18	Babador dental descartável, cores variadas. Embalagem com 100 unidades	PCT	750	Biodinâmica	R\$ 10,00	R\$ 7.500,00
19	Broca Diamantada nº 1011,1012,1013,1014,1015,1016 e 1016HL	UND	1.800	Fava	R\$ 1,30	R\$ 2.340,00
20	Broca Diamantada nº 1031,1032,1033,1034,1035 e 1036	UND	1.200	Fava	R\$ 1,30	R\$ 1.560,00
21	Broca Diamantada nº 1045 e 1047	UND	800	Fava	R\$ 1,30	R\$ 1.040,00
22	Broca Diamantada nº 1090,1091,1092,1093,1094,1095	UND	800	Fava	R\$ 1,30	R\$ 1.040,00
23	Broca Diamantada nº 1190, 1190F,1190FF	UND	800	Fava	R\$ 1,30	R\$ 1.040,00
24	Broca Diamantada nº 3118,3118F,3118FF	UND	800	Fava	R\$ 1,30	R\$ 1.040,00
25	Broca Diamantada nº 3168,3168F,3168FF	UND	300	Fava	R\$ 1,30	R\$ 390,00
26	Broca Diamantada nº 3195,3195F,3195FF	UND	300	Fava	R\$ 1,30	R\$ 390,00
27	Broca Diamantada nº 3081,3082	UND	300	Fava	R\$ 1,30	R\$ 390,00
28	Broca Cirúrgica nº 703 haste longa (28 mm)	UND	100	Microdont	R\$ 10,50	R\$ 1.050,00
29	Broca Cirúrgica nº 704haste longa (28 mm)	UND	120	Microdont	R\$ 10,50	R\$ 1.260,00

30	Broca Cirúrgica Zekrya (28mm)	UND	50	Microdont	R\$ 26,00	R\$ 1.300,00
31	Bicarbonato de Sódio (Pó) para uso de profilaxia dental, pacotes com 40g, caixa com 15 unidades	UND	150	Maquira	R\$ 24,00	R\$ 3.600,00
32	Broca de peça de mão tipo pêra multilaminada de metal	UND	50	Microdont	R\$ 19,00	R\$ 950,00
33	Broca tipo pedra acabamento de prótese, p/ peça de mão, formato de pêra	UND	100	Shelble	R\$ 10,00	R\$ 1.000,00
34	Clorexidina a 2% para assepsia de cavidades- Frasco com 100 ml	UND	150	Maquira	R\$ 8,92	R\$ 1.338,00
35	Clareador para dentes desvitalizado Writness Super-Endo 37% com 3gr para 03 pacientes	UND	80	FGM (Super-Endo)	R\$ 40,00	R\$ 3.200,00
36	Cariostático. Frasco com 15 ml	UND	15	Biodinâmica (Cariestop)	R\$ 14,00	R\$ 210,00
37	Cunhas de Madeira Anatômicas e Individuais de cores sortidas (pacote com 100 unidades)	PCT	100	Pharmainox	R\$ 7,30	R\$ 730,00
38	Carbono Oclusal do tipo biarticulado em duas cores: vermelho e azul (bloco) com 12 folhas	PCT	300	Maquira	R\$ 1,87	R\$ 561,00
39	Cimento cirúrgico periodontal, isento de eugenol líquido, embalagem com uma bisnaga com 90 gr de base e uma bisnaga com 90 gr de acelerador	CX	30	Technew (Pericem)	R\$ 49,00	R\$ 1.470,00
40	Cera tipo Utilidade em lâminas para uso em prótese dental. Caixa com 5 lâminas	CX	150	Technew	R\$ 8,90	R\$ 1.335,00
41	Cera Nº 07, caixa com 12 unidades, na cor vermelha, para uso em laboratório de prótese dentária.	CX	150	Technew	R\$ 8,90	R\$ 1.335,00
42	Catalisador Usado para endurecimento de Silicone especial para Uso em laboratórios de prótese dentária, em forma de gel acondicionado em pasta individual contendo 60 ml do produto	UND	30	Dfl	R\$ 34,00	R\$ 1.020,00
43	Revelador para placa dental bacteriana – composição: fucsina básica – em forma de pastilhas. Embalagem com 120 pastilhas	UND	200	Biodinâmica (Eviplac)	R\$ 17,20	R\$ 3.440,00
44	Revelador de Placa dental Bacteriana Contendo Fucsina básica a 0,5% - frascos contendo 10mL	UND	150	Biodinâmica (Eviplac)	R\$ 6,24	R\$ 936,00
45	Caixa em papelão para descarte de resíduos infectantes e perfurocortantes. Com capacidade para 7 litros	UND	1.000	Descarpack	R\$ 2,15	R\$ 2.150,00
46	Caixa em papelão para descarte de resíduos infectantes e perfurocortantes. Com capacidade para 21 litros	UND	500	Descarpack	R\$ 5,01	R\$ 2.505,00
47	Cimento obturador de canais radiculares, a base de hidróxido de cálcio, Kit c/ 01 bisnaga plástica de resina c/7,5 g + 01 frasco de pó c/ 8 G (SEALER 26 OU SIMILAR)	CX	50	Biodinâmica (Pulp-Fill)	R\$ 14,51	R\$ 725,50
48	Cone de guta percha principal de 1ª série de 15 a 40	CX	200	Dentsply	R\$ 19,00	R\$ 3.800,00
49	Cone de guta percha principal de 2ª série de 45 a 80	CX	200	Dentsply	R\$ 19,00	R\$ 3.800,00
VALOR TOTAL						269.246,50

LOTE 2						
Item	Descrição/Especificações	Unidade	Qnt.	Marca	Valor Unitário	Valor total
50	Cone Secundário de Guta percha FM	CX	200	Dentsply	R\$ 19,00	R\$ 3.800,00
51	Cone Secundário de Guta percha XF	CX	200	Dentsply	R\$ 19,00	R\$ 3.800,00
52	Cone de papel absorvente de 1ª série, Caixa com 200 pontas	CX	200	Dentsply	R\$ 19,00	R\$ 3.800,00
53	Cone de papel absorvente de 2ª série, Caixa com 200 pontas	CX	200	Dentsply	R\$ 19,00	R\$ 3.800,00
54	Cimento Resinoso Dual para Cimentação de coroa protética (3M ou similar)	CX	25	Dfl	R\$ 55,70	R\$ 1.392,50
55	Cimento ionômero de vidro para restauração FOTOPOLIMERIZÁVEL (KIT)	CX	50	Dfl (vitro fil lc)	R\$ 110,00	R\$ 5.500,00
56	Creme dental com fluor 90gr	UND	5.000	Dentalclean	R\$ 0,90	R\$ 4.500,00
57	DISCOS DE LIXA Mandril acoplado em sistema de baixa rotação, para acabamento e polimento de Resina Composta tamanho 16mm de diâmetro, caixa sortida com 100 Unidades	CX	60	Maquira	R\$ 41,00	R\$ 2.460,00
58	Detergente enzimático. Embalagem 1 litro	LT	240	Vic pharma	R\$ 18,60	R\$ 4.464,00
59	Discos de aço para mandril de peça de mão, Cx c/24und	CX	25	FGM (Diamond)	R\$ 26,00	R\$ 650,00
60	Espelho Bucal plano sem rebarba inox imagem limpa	UND	400	Pharmainox	R\$ 1,89	R\$ 756,00
61	Escova dental Infantil	UND	12.000	Dentalclean	R\$ 0,45	R\$ 5.400,00
62	Escova denta Adulto	UND	12.000	Dentalclean	R\$ 0,54	R\$ 6.480,00
63	Escova de Robinson para profilaxia para adaptação em micromotor	UND	1.000	Preven	R\$ 0,99	R\$ 990,00
64	Edta para tratamento de canal c/10ml	UND	30	Maquira	R\$ 4,42	R\$ 132,60
65	Espunja Hemostática ou Espunja de Fibrina. Caixa com 10 esponjas	CX	50	Technew (hemospon)	R\$ 20,00	R\$ 1.000,00
66	Hemostático solução c/10ml	UND	150	Bio (hemostank)	R\$ 14,00	R\$ 2.100,00
67	Fio Dental (100 m)	UND	500	Fio Denntal (100 m)	R\$ 2,80	R\$ 1.400,00
68	Fita Para Autoclave, com identificador de pacotes	UND	500	dfl	R\$ 4,10	R\$ 2.050,00
69	Fita Matriz metálica 0,7mm	UND	400	Maquira	R\$ 1,20	R\$ 480,00
70	Fita matriz metálica 0,5mm	UND	400	Maquira	R\$ 1,10	R\$ 440,00
71	Fluoreto de Sódio Gel Neutro, embalagem com 200 ml	UND	100	Dfl (flugel)	R\$ 4,80	R\$ 480,00

72	Fluoreto de Sódio gel Acidulado frascos com 200 ml	UND	300	Dfl (flugel)	RS 4,10	RS 1.230,00
73	Fio de Sutura de seda Nº 3-0 (três/zero), montado com 45 cm de comprimento e agulha cortante de secção triangular com 19 mm (caixa com 24 unidades)	CX	240	Technew	RS 29,00	RS 6.960,00
74	Fio de Sutura de seda Nº 4-0 (quatro/zero), montado com 45 cm de comprimento e agulha cortante de secção triangular e 19 mm. (caixa com 24 unidades)	CX	240	Technew	RS 29,00	RS 6.960,00
75	Fio de Sutura de NYLON Nº 3-0 (três/zero), montado com 45 cm de comprimento e agulha cortante de secção triangular e 19 mm. (caixa com 24 unidades)	CX	100	Technew	RS 29,00	RS 2.900,00
76	Fio de Sutura de NYLON Nº 4-0 (quatro/zero), montado com 45 cm de comprimento e agulha cortante de secção triangular e 19 mm. (caixa com 24 unidades)	CX	100	Technew	RS 29,00	RS 2.900,00
77	Kit polimento de amalgama borracha c/06 unid verde, azul, marrom	KIT	80	Micodont	RS 19,90	RS 1.592,00
78	Kit polimento de resina em silicone c/06 unid Taça, cone e disco	KIT	80	Micodont	RS 23,50	RS 1.880,00
79	Kit para acabamento de amalgama laminada c/ 06 unid	KIT	80	Micodont	RS 25,00	RS 2.000,00
80	Filme radiográfico periapical, adulto, ultra speed, caixa com 150 películas.	CX	180	Dfl	RS 100,00	RS 18.000,00
81	Filme radiográfico periapical infantil ultra speed, caixa com 100 películas	CX	30	Kodak	RS 115,00	RS 3.450,00
82	Filme radiográfico oclusal ultra speed, caixa com 25 películas	CX	50	Kodak	RS 184,33	RS 9.216,50
83	Godiva em bastão, caixa com aproximadamente 15 bastões	CX	10	Dfl	RS 23,00	RS 230,00
84	Formocresol (frasco com 15 ml)	UND	10	Maquira	RS 5,14	RS 51,40
85	Gesso pedra para uso em laboratório de prótese dentária. Embalagem de 1 kg	UND	250	Chaves	RS 2,00	RS 500,00
86	Gluconato de Clorexidina a 0,12% .Frasco de 250 ml (Periogard)	UND	200	Maquira	RS 13,00	RS 2.600,00
87	Gesso especial para uso em prótese dental, em potes de 01 kg	UNID.	36	Vipi (clone)	RS 15,00	RS 540,00
88	Gaze Pré-Cortada, não estéril, de 7,5X7,5 cm, com densidade de 09 fios, Pacote com 500 Unidades.	PCT	1.000	Biotextil	RS 7,45	RS 7.450,00
89	Hidróxido de Cálcio (PA) (Frasco com 10 g)	UND	100	Maquira	RS 3,85	RS 385,00
90	Hidróxido de Cálcio – tipo pasta/pasta para forramento de cavidades com pasta base de 13g e pasta catalisadora de 11g mais bloco misturador.	CX	300	Technew	RS 15,00	RS 4.500,00
91	Indicador biológico para monitorar ciclos de autoclave, com leitura biológica para leitura Positiva de crescimento de esporos, para monitorar ciclos de esterilização por Vapor e ciclos flash, em esterilizadores gravitacionais ou com pré-vácuos.	PCT	10	Maquira	RS 47,00	RS 470,00
92	Ionômero de Vidro fotopolimerizável para Restauração (kit)	CX	50	Dfl (Vitro fil lc)	RS 110,00	RS 5.500,00
93	Isolante líquido para trabalhos em resina acrílica para uso em laboratório de prótese dentária. Embalagem com 01 litro	UND	40	Dencril (isocril)	RS 34,00	RS 1.360,00
94	Jeltrate Plus Presa rápida. Embalagem com 410 gr	PCT	150	Dentsply	RS 22,00	RS 3.300,00
95	Luvas Descartáveis para Procedimentos Tamanho PP, caixa com 100 unidades, levemente talcada, ambidestra, não cirúrgica.	CX	600	Lemgruber	RS 15,40	RS 9.240,00
96	Luvas Descartáveis para Procedimentos Tamanho P, caixa com 100 unidades, levemente talcada, ambidestra, não cirúrgica.	CX	1.000	Lemgruber	RS 15,40	RS 15.400,00
97	Luvas Descartáveis para Procedimentos Tamanho M, caixa com 100 unidades, levemente talcada, ambidestra, não cirúrgica.	CX	1.000	Lemgruber	RS 15,40	RS 15.400,00
98	Luvas Descartáveis para Procedimentos Tamanho G, caixa com 100 unidades, levemente talcada, ambidestra, não cirúrgica.	CX	300	Lemgruber	RS 15,40	RS 4.620,00
99	Luva Cirúrgica estéril Tamanho 6,5 , em látex natural, comprimento de 28 cm	PAR	1.000	Maxitex	RS 1,10	RS 1.100,00
100	Luva Cirúrgica estéril Tamanho 7,0 , em látex natural, comprimento de 28 cm	PAR	1.500	Maxitex	RS 1,10	RS 1.650,00
101	Luva Cirúrgica estéril Tamanho 7,5 , em látex natural, comprimento de 28 cm	PAR	1.500	Maxitex	RS 1,10	RS 1.650,00
102	Luva Cirúrgica estéril Tamanho 8,0 ; em látex natural, comprimento de 28 cm	PAR	1.000	Maxitex	RS 1,10	RS 1.100,00
VALOR TOTAL						190.010,00

LOTE 3						
Item	Descrição/Especificações	Unidade	Qnt.	Marca	Valor Unitário	Valor total
103	Lixa para Amálgama (pacote com 12 unidades aproximadamente)	CX	200	Maquira	RS 5,22	RS 1.044,00
104	Lamina de Bisturi nº 12 (caixa com 100 unidades)	CX	20	Advantive	RS 0,16	RS 3,20
105	Lamina de Bisturi nº 15 (caixa com 100 unidades)	CX	50	Advantive	RS 0,16	RS 8,00
106	Lamina de Bisturi nº 15C (caixa com 100 unidades)	CX	30	Advantive	RS 0,16	RS 4,80
107	Lamina de Bisturi nº 22 (caixa com 100 unidades)	CX	20	Advantive	RS 0,16	RS 3,20
108	Lençol de borracha, para isolamento caixa com 26 unidades de 13x13 cm.	CX	100	Maquira	RS 10,44	RS 1.044,00
109	Material Restaurador intermediário à base de Óxido de Zinco	UND	350	Dentsply	RS 12,42	RS 4.347,00

	REFORÇADO (IRM) Pó frasco com 38 g					
110	Material Restaurador intermediário à base de Eugenol, REFORÇADO (IRM ) Líquido frasco com 15 ml	UND	350	Dentsply	RS 11,44	RS 4.004,00
111	Máscaras Cirúrgicas Descartáveis Tripla Proteção, com elástico para prender nas orelhas (caixas com 50 Unidades)	CX	500	Ssplus	RS 4,43	RS 2.215,00
112	Mandril para peça de mão para uso com lixa.	UND	25	Maquira	RS 1,56	RS 39,00
113	Mandril para peça de mão para uso com discos de aço	UND	25	Maquira	RS 1,56	RS 39,00
114	Monômero Líquido para resina acrílica autopolimerizável para uso em laboratório de prótese dentária. Embalagem com 01litro	UND	50	Vipi	RS 53,93	RS 2.696,50
115	microbrush, descartáveis para aplicação de adesivos. Ponta dobrável, com variação dobrável de ângulo , com ponta fina. Pacotes com 100 unidades.	PCT	250	Fgm (Cavibrush)	RS 6,96	RS 1.740,00
116	MTA ANGELUS Cinza para 14 aplicações	CX	20	Angelus	RS 86,12	RS 1.722,40
117	Pasta alveolar, para uso em aveolites, com composta de: Iodofórmio, paramonoclorofenol Pote com 20g. .	UND	20	Bio (alveolex)	RS 15,98	RS 319,60
118	Óleo para Lubrificação de Alta e Baixa Rotação tipo spray com 200ml	UND	250	Preven	RS 15,66	RS 3.915,00
119	Pedra pomes extra fina Pote com 100 gr	UND	200	Maquira	RS 3,91	RS 782,00
120	Pasta polimento e acabamento de resina	UND	80	fgm (diamondR)	RS 10,87	RS 869,60
121	Pasta profilática tubo com 90 g, sabores variados	UND	250	Maquira	RS 4,26	RS 1.065,00
122	Pedra de Arkansas para acabamento com ponta em forma tronco cônica Shofu	UND	300	Dedeco	RS 7,28	RS 2.184,00
123	Pedra de Arkansas para acabamento com ponta em forma esférica Shofu	UND	300	Dedeco	RS 8,52	RS 2.556,00
124	Pedra de arkansas para acabamento com ponta em forma de chama Shofu	UND	300	Dedeco	RS 8,52	RS 2.556,00
125	Pasta Zinco enólica, tipo lysanda, destinada a moldagem de bocas totalmente desdentadas	UND	30	Dfl	RS 19,75	RS 592,50
126	Pedra para afiar instrumentos branca	UND	50	Dedeco	RS 9,23	RS 461,50
127	Papel Grau Cirúrgico rolo medindo 08cm x 100mts	UND	200	Esterilcare	RS 25,92	RS 5.184,00
128	Papel Grau Cirúrgico rolo medindo 10cm x 100mts	UND	300	esterilcare	RS 32,10	RS 9.630,00
129	Papel Grau Cirúrgico rolo medindo 12cm x 100mts	UND	150	esterilcare	RS 37,41	RS 5.611,50
130	Papel Grau Cirúrgico rolo medindo 15cm x 100mts	UND	200	esterilcare	RS 45,24	RS 9.048,00
131	Papel Grau Cirúrgico rolo medindo 20cm x 100mts	UND	120	esterilcare	RS 60,90	RS 7.308,00
132	Papel Grau Cirúrgico rolo medindo 25cm x 100mts	UND	100	esterilcare	RS 73,95	RS 7.395,00
133	cimento obturação endodôntica à base de óxido de Zinco e Eugenol, bem.c/ 12 gramas do produto, a ser usado em sistema pó e líquido. Este material deverá ser seguido do mesmo fabricante do pó a ser licitado com esse propósito	KIT	30	Biodinâmica	RS 11,14	RS 334,20
134	Pasta de Hidróxido de Cálcio COM Paramonoclorofenol Canforado para uso Endodôntico, caixa contendo: 2 tubetes plásticos, cada um com 2,7g de pasta cada tubetes e 2 tubetes plásticos com 2,2g de Glicerina	CX	50	Sswhite (calen)	RS 27,84	RS 1.392,00
135	Pasta de Hidróxido de Cálcio SEM Paramonoclorofenol Canforado para uso Endodôntico, caixa contendo: 2 tubetes plásticos, cada um com 2,7g de pasta cada tubetes e 2 tubetes plásticos com 2,2g de Glicerina	CX	75	Sswhite (calen)	RS 27,84	RS 2.088,00
136	Resina fluída flow cores A2 A3	UND	100	Dfl (nat.flow)	RS 12,18	RS 1.218,00
137	Resina Composta micro hibrida para restauração de dentes anteriores Fotopolim. Cor A1, c/ 4g presa de 40 segundos	UND	200	Fgm (llis)	RS 9,12	RS 1.824,00
138	Resina Composta micro hibrida para restauração de dentes anteriores Fotopolim. Cor A2 c/ 4g presa de 40 segundos	UND	400	Fgm (llis)	RS 9,12	RS 3.648,00
139	Resina Composta micro hibrida para restauração de dentes anteriores Fotopolim. Cor A3 c/ 4g presa de 40 segundos	UND	400	Fgm (llis)	RS 9,12	RS 3.648,00
140	Resina Composta micro hibrida para restauração de dentes anteriores Fotopolim. Cor A3,5 c/ 4g presa de 40 segundos	UND	400	Fgm (llis)	RS 9,12	RS 3.648,00
141	Resina Composta micro hibrida para restauração de dentes anteriores Fotopolim. Cor B1 c/ 4g presa de 40 segundos	UND	400	Fgm (llis)	RS 9,12	RS 3.648,00
142	Resina Composta micro hibrida para restauração de dentes anteriores Fotopolim. Cor B2 4g presa de 40 segundos	UND	400	Fgm (llis)	RS 9,12	RS 3.648,00
143	Resina Composta micro hibrida para restauração de dentes anteriores Fotopolim. Cor B3 c/ 4g presa de 40 segundos	UND	400	Fgm (llis)	RS 9,12	RS 3.648,00
144	Resina Composta micro hibrida para restauração de dentes anteriores Fotopolim. Cor C1 com 4g presa de 40 segundos	UND	200	Fgm (llis)	RS 9,12	RS 1.824,00
145	Resina Composta micro hibrida para restauração de dentes anteriores Fotopolimerizável Cor C2 embalagem com 4g presa de 40 segundos	UND	200	Fgm (llis)	RS 9,12	RS 1.824,00
146	Resina Composta micro hibrida para restauração de dentes anteriores Fotopolimerizável Cor C3 embalagem com 4g e tempo de presa de 40 segundos	UND	200	Fgm (llis)	RS 9,12	RS 1.824,00
147	Resina Composta micro hibrida para restauração de dentes anteriores Fotopolimerizável Cor C4 embalagem com 4g e tempo de presa de 40 segundos	UND	200	Fgm (llis)	RS 9,12	RS 1.824,00
148	Resina Composta micro hibrida para restauração de dentes anteriores	UND	200	Fgm (llis)	RS 9,12	RS 1.824,00

	Fotopolimerizável Cor Y embalagem com 4g e tempo de presa de 40 segundos					
149	kit limas manuais com 6CX 1° e 2° serie kit com os tamanhos 21mm,25mm e 31mm caixa contendo 06unidades de cada	KIT	50	Dentsply	R\$ 48,48	R\$ 2.424,00
150	kit limas especiais com 6CX 06mm,08mm,10mm de 21mm e 25mm .caixa contendo 06unidades de cada	KIT	50	Dentsply	R\$ 48,48	R\$ 2.424,00
VALOR TOTAL						121.100,00

## CLAUSULA PRIMEIRA

1.1. A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais referente a aquisição futura de **MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLÓGICO**, cujas especificações, preço(s), quantitativo(s) e fornecedor(es) foram previamente definidos através do procedimento licitatório supracitado.

## CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ORGÃOS

2.1. Integra a presente ARP, a Prefeitura Municipal de Touros/RN, na qualidade de ÓRGÃO GERENCIADOR.

2.1.1. O ÓRGÃO GERENCIADOR, por meio da Prefeitura Municipal de Touros/RN.

- gerenciar a presente ARP, indicando, sempre que solicitado, o nome do fornecedor, o preço, os quantitativos disponíveis e as especificações dos equipamentos registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação;
- convocar o particular, via fax, email ou telefone, para retirada da ordem de compras.
- observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive com solicitação de novas certidões ou documentos vencidos;
- conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades;
- realizar, quando necessário, prévia reunião com os licitantes objetivando a familiarização das peculiaridades do Sistema de Registro de Preços;
- comunicar aos gestores dos órgãos participantes possíveis alterações ocorridas na presente ARP;
- coordenar a qualificação mínima dos respectivos gestores dos órgãos participantes; e,
- acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e na presente ARP.

2.1.2. O FORNECEDOR obriga-se a:

- Retirar a respectiva ordem de compras, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da convocação;
- entregar o objeto solicitado no prazo máximo definido na proposta de preços apresentada na licitação, contado da data de recebimento da nota de empenho;
- fornecer o objeto conforme especificação marca e preço registrados na presente ARP;
- entregar o objeto solicitado no respectivo endereço do órgão participante da presente ARP;
- providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR referentes às condições firmadas na presente ARP;
- fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;
- prover condições que possibilitem o atendimento das condições firmadas a partir da data da assinatura da presente ARP;
- ressarcir os eventuais prejuízos causados aos órgãos gerenciador e participante (s) e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP;
- pagar, pontualmente, aos fornecedores e cumprir com as obrigações fiscais, relativos ao material entregue, com base na presente ARP, exonerando a Administração Pública de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento;
- manter, durante a vigência da presente ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

## CLAUSULA TERCEIRA – DA VALIDADE

3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

3.2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a PMT/RN não será obrigado a firmar a(s) contratação(ões) que dela poderá(ão) advir, facultando-se a realização de licitação ou de contratação direta específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

## CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1. O preço registrado manter-se-á fixo e irredutível durante a validade desta Ata de Registro de Preços - ARP.

## CLÁUSULA QUINTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório para sua formação, mediante autorização do Setor Gerenciador do Sistema de Registro de Preços da PMT/RN e desde que o fornecedor beneficiário da Ata, observadas as condições nela estabelecidas, opte pela aceitação do(s) fornecimento(s), independentemente dos quantitativos registrados, de modo que este(s) fornecimento(s) não prejudique(m) as obrigações anteriormente assumidas.

5.2. O preço ofertado pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços é o especificado em sua proposta de preços, anexa, de acordo com a respectiva classificação no Pregão Presencial nº 001/2017 – PMT/RN.

5.3. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Presencial nº 001/2017 – PMT/RN que a precedeu e a integra.

5.4. O produto será recusado nos seguintes casos:

- Quando entregue com especificações técnicas diferentes das contidas no edital de licitação;
- Quando apresentar qualquer defeito durante a verificação de conformidade;

5.5. A Contratada deverá providenciar a substituição dos produtos que apresentem defeitos no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de comunicação por ofício via fac-símile ou correio eletrônico, sem quaisquer ônus ao PMT/RN.

## CLAUSULA SEXTA – DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

6.1. A existência desta Ata de Registro de Preços não obriga os órgãos a firmar as futuras aquisições, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para determinada contratação, assegurado ao particular cujo preço foi registrado, a preferência, em igualdade de condições.

6.2. O preço, o quantitativo, o fornecedor e as especificações resumidas do objeto, como também suas possíveis alterações, serão publicados, em forma de extrato, no Diário Oficial dos Municípios - FEMURN.

6.3. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução ocorrida no mercado, cabendo ao ÓRGÃO GERENCIADOR providenciar a convocação do fornecedor registrado para negociar o novo valor compatível ao mercado.

6.4. A entrega dos itens desta Ata de Registro de Preços obedecerá as seguintes condições:

6.4.1. Deverão ser entregues no prazo máximo definido na proposta apresentada pela contratada, contado a partir da assinatura do instrumento de contrato.

6.4.2. Deverão ser entregues acondicionados adequadamente, de forma a permitir completa segurança durante o transporte e armazenamento, assim como pronto para serem utilizados.

6.4.3. A entrega deverá ser feita na sede do Município, em local definido pela Administração Municipal, observado os limites geográficos do Município de Touros / RN.

6.5. O recebimento e aceitação do objeto registrados nesta ARP seguirão as seguintes condições:

6.5.1. O recebimento do objeto licitado deverá ser efetuado pelo servidor ou comissão responsável pela aceitação do objeto desta ARP.

6.5.2. Não serão aceitos equipamentos amassados, qualquer tipo de problema ou garantia inferior ao definido na proposta apresentada na licitação, a contar do seu recebimento definitivo.

6.5.3. Por ocasião da entrega e/ou fornecimento do serviço, a Contratada deverá colher a data, a hora, o nome, o cargo, a matrícula e assinatura do servidor ou membro da comissão da Contratante responsável pelo recebimento.

6.5.4. Cada item desta ARP será recebido:

6.5.4.1. Provisoriamente, no ato da entrega do objeto licitado, por servidor ou comissão responsável, desde que:

6.5.4.1.1. A quantidade esteja em conformidade com a solicitação efetuada;

6.5.4.1.2. O prazo de validade esteja conforme a alínea “b” deste Artigo; e,

6.5.4.1.3. No caso de aquisição a embalagem esteja inviolada e de forma a permitir o adequado acondicionamento.

6.5.4.1.4. Esteja em conformidade com o estabelecido no Termo de Referência, anexo I do Edital que rege este certame.

6.5.4.2. Definitivamente, no prazo de imediato até 10 (dez) dias, por servidor ou comissão responsável, desde que:

6.5.4.2.1. A especificação esteja em conformidade com a proposta da licitante vencedora;

6.5.4.2.2. O objeto esteja adequado para utilização.

6.5.4.3. O atesto da nota fiscal referente ao objeto fornecido apenas será realizado após o recebimento definitivo.

6.5.4.4. Constatada irregularidades no objeto contratual, esta Seção Judiciária poderá:

6.5.4.4.1. determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis, se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes;

6.5.4.4.2. Rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis, se disser respeito à especificação.

6.5.4.5. Nas hipóteses previstas na alínea anterior, a contratada terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data da notificação, para cumprir a determinação exarada pela Administração.

6.6. São sanções passíveis de aplicação aos licitantes participantes desta ARP, sem prejuízo de outras sanções previstas em legislação pertinente, da responsabilidade civil e criminal que seus atos ensejarem:

6.6.1. Advertência, nos casos de infrações de menor gravidade que não ensejem prejuízos a Administração;

6.6.2. Multa de 1% (um por cento) calculada sobre o valor total da ata de registro referente ao fornecedor;

6.6.3. Multa de 0,3% (três décimos percentuais) por dia de atraso, até o máximo de 9% (nove por cento) sobre o valor total da ata de registro referente ao fornecedor;

6.6.4. Multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor total da ata de registro referente ao fornecedor;

6.6.5. Suspensão temporária do direito de participar de licitação e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos, nos termos do art. 7º, caput, da Lei 10.520/2002.

6.6.6. A licitante estará sujeita às sanções do item anterior nas seguintes hipóteses:

6.6.6.1. Não apresentação de situação regular, no ato da assinatura e no decorrer do contrato, bem como a recusa de assinar o Contrato ou documento equivalente no prazo determinado nesta ARP.

6.6.6.2. Descumprimento dos prazos, inclusive os de fornecimento, e condições previstas nesta ARP, bem como o descumprimento das determinações da Administração.

6.6.6.3. Em caso de ocorrência de inadimplemento de termos da presente ARP não contemplado nas hipóteses anteriores, a Administração procederá à apuração do dano para aplicação da sanção apropriada ao caso concreto, observado o princípio da proporcionalidade.

6.6.6.4. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração, em relação a um dos eventos arrolados no Parágrafo Primeiro deste Artigo, a licitante ficará isenta das penalidades mencionadas.

6.6.6.5. As sanções de advertência e de suspensão temporária de licitar e contratar com a Administração poderão ser aplicadas à licitante juntamente com a multa.

6.6.6.6. As penalidades fixadas nesta cláusula serão aplicadas através de Processo Administrativo a cargo da Secretaria Administrativa deste Órgão, no qual serão assegurados à empresa o contraditório e a ampla defesa.

6.7. O Fornecedor terá seu registro cancelado:

6.7.1. Por iniciativa da Administração, quando:

6.7.1.1. Não cumprir as exigências do instrumento convocatório e as condições da presente ARP.

6.7.1.2. Recusar-se a retirar a nota de empenho no prazo estabelecido, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pela Administração;

6.7.1.3. Der causa à rescisão administrativa decorrente desta ARP;

6.7.1.4. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial relativo ao presente Registro de Preços;

6.7.1.5. Não manutenção das condições de habilitação;

6.7.1.6. Não aceitar a redução do preço registrado, na hipótese prevista na legislação;

6.7.1.7. Em razões de interesse público, devidamente justificadas.

6.7.2. Por iniciativa do próprio fornecedor, desde que apresente solicitação por escrito e comprove impossibilidade de cumprimento das exigências insertas neste Registro de Preços, tendo em vista fato superveniente, aceito pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, que comprovadamente venha a comprometer a perfeita execução contratual.

6.7.2.1. Na ocorrência de rescisão administrativa, nos termos do art. 79, inc. I, da Lei nº. 8.666/93 ficam assegurados os direitos da Administração contidos no art. 80 da mesma lei, no que couber.

6.7.2.2. O cancelamento de registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado mediante competente processo administrativo com despacho fundamentado do Prefeito Municipal.

#### CLAUSULA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Os casos omissos desta ARP serão resolvidos de acordo com os termos da Lei nº. 8.666/93 ou legislação vigente à época do fato ocorrido.

7.2. Fica eleito o foro da Comarca de Touros/RN, do Estado do Rio Grande do Norte, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

7.3. Nada mais havendo a tratar, lavrei a presente Ata de Registro de Preços que lida e achada conforme vai assinada pelo ÓRGÃO GERENCIADOR e pelo(s) particular(es) fornecedor(es).

Touros/RN, 30 de março de 2017.

**FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO DE ANDRADE**

Pelo Órgão Gerenciador

**HIGOR RODRIGO SILVA DE ANDRADE**

Pelo Fundo Municipal de Saúde

**TONIO FERNANDO SILVEIRA MARIZ**

Pelo Fornecedor

**Publicado por:**  
Ruzem Raimundo Modesto da Silva  
**Código Identificador:73A8204A**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 11/04/2017. Edição 1493

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>